SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa

Mês de Referência: **JANEIRO/2023**

Data da Análise: **28/02/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Mês de Referência: JANEIRO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	11.356,05
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	74,42
Depósito:	0,00
IOF:	11,83
IRRF:	16,88
Receita Total:	**11.401,76**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO	INTERNET	dezembro/2022	16/01/2023	400,00	
POLO	LUZ	dezembro/2022	17/01/2023	6.912,30	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	janeiro/2023	13/01/2023	2.760,00	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	janeiro/2023	13/01/2023	695,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2023	25/01/2023	55,00	
				10.822,30	

Saldo:	**579,46**

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
RAFAEL ARRUDA - SOBRAL/CE

PMDE – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

PARCELA- 01 /2023

PREFEITURA DE SOBRAL

Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, N° 455, Rafael Arruda, Sobral/CE - CEP 62113-975
CNPJ: 36.553.175/0001-73 / E-mail: eti.franciscodaschagas@edu.sobral.ce.gov.br- FONE: (88) 36155014

PREFEITURA DE SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:
SME/EFCC - CSTI - ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Nº Processo :	**Data Abertura :**
P236393/2023	13/02/2023 - 09:54

Tipo :
Prestação de Contas

Assunto :
Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :
Conselho Escolar Csti Francisco Das Chagas Costa

Observação :
PRESTAÇÃO DE CONTA PMDE JANEIRO DE 2023 COM 52 PAGINAS

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	13/02/2023 - 09:54	Robério Ribeiro De Sousa
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA: ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

ENDEREÇO: RUA ESTRADA SERGIO PAIVA, N° 455,

RAFAEL ARRUDA, SOBRAL/CE

TELEFONE: 88 36155069

E-MAIL:eti.franciscodaschagas@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 36.5563175/0001-73

INEP:23275456

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 18 /2023

De: Conselho Escolar Csti Francisco das Chagas Costa

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado secretario,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de JANEIRO/2023, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Robério Ribeiro de Sousa
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS
PÁG 2

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

CNPJ: **36.5563175/0001-73**

ENDEREÇO: **RUA ESTRADA SERGIO PAIVA, N° 455,**

RAFAEL ARRUDA, SOBRAL/CE

INEP:23275456

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **FRANCISCO GEOVANE DA SILVA ARAUJO, CRYSTIAN DE SILVA DE CASTRO e LEIRIANE MOURA DE SOUSA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A JANEIRO/2023**, no saldo no valor de **R$ 579,46 (Quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, sendo utilizado o valor de **R$ 10.822,30 (Dez mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos),** que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral,31 de janeiro de 2023

Francisco Geovane da Silva Araújo

FRANCISCO GEOVANE DA SILVA ARAUJO
RG:20077972044

Crystian Silva de Castro

CRYSTIAN DE SILVA CASTRO
RG:20077972044

Leiriane Moura de Sousa

LEIRIANE MOURA DE SOUSA
RG:2006028002040

Robério Ribeiro de Sousa

Presidente da Unidade Executora

RG: 96031020555

Robério Ribeiro de Sousa
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO N° 1007/2021 - GABPREF

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 3
FRANCISCO DAS CHAGAS

PREFEITURA DE SOBRAL
Secretaria da Educação

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	jan/23
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	36.553.175/0001-73
05 - ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO / 07 - UF
RUA ESTRADA SERGIO PAIVA, 455, RAFAEL ARRUDA	SOBRAL / CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R$ 11.356,05	R$ -	R$ -	R$ 74,42	R$ 11.430,47

13 – IRRF (-)	14- IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO		
R$ 16,88	R$ 11,83	R$ 10.822,30	R$ -	R$ 579,46	01/JANEIRO/2023 A 31/JANEIRO/2023	1 POLO

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 –ORIGEM R$ (*)	24 –NAT Depsl	25 – DOCUMENTO TIPO	25 – DOCUMENTO Nº	25 – DOCUMENTO DATA	26 – PAGAMENTO CHQ	26 – PAGAMENTO DATA	27 – VALOR (R$)
1	ENEL	07.047.251/0001-70	Energia	PMDE	CUSTEIO	Fatura	-	01/12/2022	900169	17/01/2023	R$ 6.912,30
2	MARIA DE FATIMA SOUSA MELO	41.960.012/0001-45	MATERIAL DE CONSUMO - Serviço de Internet	PMDE	CUSTEIO	NF-s	11	07/01/2022	900170	16/01/2023	R$ 400,00
3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-	TAR FL CHEQUE	PMDE	CUSTEIO	-	-	25/01/2023	-	25/01/2023	R$ 55,00
4	CLEIDE GOMES MARTINS ME	04.772.058/0001-04	MATERIAL DE LIMPEZA- Sabao em Po, Lixeira	PMDE	CUSTEIO	NF-e	4331	12/01/2023	900172	13/01/2023	R$ 695,00
5	CLEIDE GOMES MARTINS ME	04.772.058/0001-04	MATERIAL DE CONSUMO- Papel A4,Livro de Ata	PMDE	CUSTEIO	NF-e	4332	12/01/2023	900171	13/01/2023	R$ 2.760,00
										TOTAL	R$ 10.822,30

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 31 DE JANEIRO DE 2023	ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA	Roberio Ribeiro de Sousa
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Robério Ribeiro de Sousa
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF

CONSELHO ESCOLAR CSTF FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
PÁG 4

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA

Conta: 0554 | 003 | 00005533-3

Data: 09/02/2023 - 08:58

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/01/2023	900169	CHEQUE PAG	6.912,30 D	6.912,30 D
17/01/2023	727220	RESG AUTOM	6.912,30 C	0,00 C
17/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/01/2023	900170	CHEQUE SAC	400,00 D	400,00 D
20/01/2023	727220	RESG AUTOM	400,00 C	0,00 C
20/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/01/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
25/01/2023	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C
25/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/01/2023	900171	CHEQ COMP	2.760,00 D	2.760,00 D
27/01/2023	900172	CHEQ COMP	695,00 D	3.455,00 D

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS

PÁG 5

27/01/2023	727220	RESG AUTOM	3.455,00 C	0,00 C
27/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 6
FRANCISCO DAS

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	09/02/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,9590	0,9590	10,7486	1,949953	1,968654

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA	36.553.175/0001-73	003.00005533-3	01/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.356,05C	5.823,758052
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	10.822,30D	5.529,415631
Rendimento Bruto no Mês	74,42C	
IRRF	16,88D	
IOF	11,83D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	579,46C	294,342421
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
17 / 01	RESGATE	6.912,30D	3.536,668540
	IRRF	8,88D	
	IOF	11,14D	
20 / 01	RESGATE	400,00D	204,407893
	IRRF	0,51D	
	IOF	0,67D	
25 / 01	RESGATE	55,00D	28,052117
	IRRF	0,10D	
	IOF	0,02D	
27 / 01	RESGATE	3.455,00D	1.760,287079
	IRRF	7,39D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	75,16	16,88

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	**Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 7

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$ # 6.912,30#
018	104	0554	5	03005533-3	1	AAA	900169	7	

Pague por este cheque a quantia de SEIS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS e centavos acima

a ENEL ou à sua ordem

Sobral, 17 de janeiro de 20 23

CAIXA

Roberio Pereira de Lima

CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA

CNPJ 36.553.175/0001-73

Francineldo Ferreira de Araujo

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2021

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 12/22

900169 018 104 0554 5 03005533-3 1 AAA 900169 7

⑈104055⑦⑈ 018900169⑆ 600300553336⑈

CAIXA

Francineldo (88) 98130 6536

JJ 055400390333-9

17/01/2023

[illegible] RECURSO DO PMDE

[illegible] DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 8
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.849-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
A4 HOROSAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	01/11/2022	01/12/2022	30	01/01/2023

MUNICIPIO DE SOBRAL
Avenida RAFAEL ARRUDA 01
RAFAEL ARRUDA SOBRAL CE
CEP: 62113000
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA: 33751220

Nº DO CLIENTE: 33751220

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	20/01/2023	R$6.912,30

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 043677118 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 16/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0043 6771 1810 7598 8375
Protocolo de autorização: 323220004018405 6 - 17/12/2022 às 02:12:42-03:00
CFOP 5258; VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 20/12/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 02/11 - 01/12 Bandeira verde em dezembro/22. sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6485418-LDG-664	Energia Ativa-kWh	FORA PONTA	127.395,00	131.908,00	1,0000	4.513,00
6485418-LDG-664	Energia Ativa-kWh	PONTA	10.829,00	11.077,00	1,0000	248,00
6485418-LDG-664	Demanda Faturada-kW	FORA PONTA	946,51	975,24	1,0000	28,73
6485418-LDG-664	Demanda Faturada-kW	PONTA	447,89	455,28	1,0000	7,39
6485418-LDG-664	Demanda Reativa-kVAr	FORA PONTA	883,81	911,36	1,0000	27,55
6485418-LDG-664	Demanda Reativa-kVAr	PONTA	450,74	459,02	1,0000	8,28
6485418-LDG-664	Energia Reativa-kVArh	FORA PONTA	47.790,00	48.699,00	1,0000	910,00
6485418-LDG-664	Energia Reativa-kVArh	PONTA	5.174,00	5.327,00	1,0000	153,00

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Atv Fom F Ponta TE	kWh	4.513,000	0,37243	1.680,77	75,16	1.680,77	20,00%	336,15	0,28129
Energia Atv Fom F Ponta TUSD	kWh	4.513,000	0,10208	460,22	20,60	460,22	20,00%	92,04	0,07706
Energia Atv Fom Ponta TE	kWh	248,000	0,59984	148,76	6,64	148,76	20,00%	29,75	0,45312
Energia Atv Fom Ponta TUSD	kWh	248,000	1,95214	484,13	21,64	484,13	20,00%	96,83	1,47449
Consumo Reativo Excedente FD	kVA	910,000	0,39136	356,27	16,06	356,27	20,00%	71,85	0,29561
Consumo Reativo Excedente Nd	kVA	153,000	0,39104	59,86	2,67	59,86	20,00%	11,97	0,29661
Demanda Ativa	kW	28,730	30,13331	865,73	38,70	865,73	20,00%	173,14	22,76000
Demanda Ativa sem ICMS	kW	167,370	34,15767	5.688,03	144,56	0,00	0,00%	0,00	22,76000
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				113,80	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Juros Moratórios				17,50	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Multa				131,23	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				6.649,77					
Subtotal Outros				262,53					
TOTAL				6.912,30	326,23	4.063,74		812,72	

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	5.837,05	0,96	57,76
COFINS	5.837,05	4,60	268,46
ICMS	4.063,74	20,00	812,72

GRANDEZAS CONTRATADAS

DEMANDA FORA PONTA - KW 136,00

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

HISTÓRICO DO FATURAMENTO

MÊS/ANO	Demanda kW Hora Ponta	Demanda kW Hora Fora Ponta	Consumo Faturado kWh Hora Ponta	Consumo Faturado kWh Hora Fora Ponta	Nº DIAS FAT
DEZ / 2022	7,39	28,73	248,00	4513,00	30
NOV / 2022	9,24	28,23	227,00	4385,00	31
OUT / 2022	7,06	35,78	227,00	4648,00	30
SET / 2022	10,56	32,43	297,00	4364,00	31
AGOM 2022	7,73	10,58	173,00	1689,00	31
JUL / 2022	8,08	20,50	242,00	3146,00	30
JUN / 2022	9,24	25,03	227,00	3742,00	31
MAI / 2022	4,88	26,54	194,00	3216,00	30
ABR / 2022	5,64	15,83	227,00	3534,00	31
MAR / 2022	6,74	23,85	194,00	3367,00	28
FEV / 2022	9,40	10,56	184,00	1737,00	31
JAN / 2022	9,92	37,97	239,00	3900,00	31
DEZ / 2021	8,40	45,38	173,00	4898,00	30

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

17/01/2023
NA RECURSO DO PMDE

CADASTRO DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem debito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 33751220

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CEF055417012301807900006 30 6.912,30RD1103

CONSELHO ESCOLAR EST
PÁG. 9
FRANCISCO DA

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Código do INEP: 23275456

CONTRATO

CONTRATO Nº 0013/2022 – ESCOLA CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA E A EMPRESA MARIA DE FATIMA SOUSA MELO, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, inscrita no CNPJ n° 36.553.175/0001-73, com sede na Rua Estrada Sergio Paiva Lima, N°455, Rafael Arruda, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Robério Ribeiro de Sousa, inscrito no RG sob o n° 96031020555, CPF n° 648.288.673-68, residente e domiciliado na Rua São José do Torto, N°25, São José do Torto, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MARIA DE FATIMA SOUSA MELO, inscrita no CNPJ sob o n°41.960.012/0001-45, com sede na SITIO PEDRINHAS, N° 92, DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA SOBRAL/CE aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra Maria de Fatima Sousa Melo, inscrito no RG sob o n° 2000031088792 e CPF n° 007.025.453-25, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa de licitação e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto da Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, em fibra óptica, velocidade de 500 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento, pago com o recurso do PMDE, para a atender as necessidades da Escola ETI Francisco das Chagas Costa, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA - OBS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INTERNET VELOCIDADE 500 MBPS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E COMODATO DO EQUIPAMENTO	-	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00
Valor Total do item R$				**R$ 4.800,00**	

PREFEITURA DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR CSTI

PÁG. 10

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, a ser pago com recursos do Conselho escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, conforme contas bancárias abaixo:

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
CAIXA ECONÔMICA
AGÊNCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
CONTA:5533-3

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO.

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), na escola CSTI Francisco das Chagas Costa, localizado na Rua Estrada Sergio Paiva, nº 455, Distrito de Rafael Arruda, em Sobral/CE, de segunda a sexta-feira das 07:00h às 16:0h.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa/Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
PAG 42

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG. 12

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
PAG 14

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Código do INEP: 23275456

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Francinelda Ferreira de Araújo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 09 de maio de 2022.

Robério Ribeiro de Sousa
ROBÉRIO RIBEIRO DE SOUSA
DIRETOR DA ESCOLA CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Contratante

Maria de Fatima Sousa Melo
MARIA DE FATIMA SOUSA MELO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Francisca Vilma Maria Gonçalves Pinto
CPF: 038.312.571-59

2. Francisco Assis Azevedo Filho
CPF: 066.549.773-35

PREFEITURA DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR CSTI

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
MARIA DE FATIMA SOUSA MELO **CNPJ:** ° 41.960.012/0001-45
SITIO PEDRINHAS, N° 92, DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA SOBRAL/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato **nº 013/2022 – CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA**, que tem por objeto Constitui o objeto da Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, em fibra óptica, velocidade de 500 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento, pago com o recurso do PMDE, para a atender as necessidades da Escola ETI Francisco das Chagas Costa, referente ao Resultado a DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no DOM N°1326 de 11 de maio de 2022.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa, localizada na Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, N° 455, Distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA - OBS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INTERNET VELOCIDADE 500 MBPS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E COMODATO DO EQUIPAMENTO	UND	1,00	400,00	R$400,00
VALOR TOTAL				R$ 400,00	

CONTRATANTE
Diretor (a) da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa

Robério Ribeiro de Sousa
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF

Rafael Arruda, 05 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA DE SOBRAL

	ESTADO DO CEARA **PREFEITURA DE SOBRAL** **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	**Nota Nº** **0000000011** **SÉRIE** **ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	07/01/2023	Competência	JAN/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325						
Nome Fantasia	CRIARTES						
Endereço	SIT SITIO PEDRINHAS - RAFAEL ARRUDA, 92 - RAFAEL ARRUDA						
CPF/CNPJ	41.960.012/0001-45	Insc.Municipal	52931	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62113000	Comp.		Telefone	(88) 9932-8248

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	E-mail	
Endereço	RUA RUA ESTRADA SERGIO PAIVA DE LIMA, 455 RAFAEL ARRUDA 62113975 SOBRAL-CE		
CPF/CNPJ 36.553.175/0001-73	Insc. Municipal 0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, em fibra óptica, velocidade de 500 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento para atender as necessidades desta Unidade de Ensino.

16/01/2023
COM RECURSO DO PMDE

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 619069903 - Serviços de manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e in

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	400,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	400,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Isenta**	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	**3nc5wdkz2**	ISS a Reter	( )Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	400,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISENTA DE ISS

OUTRAS INFORMAÇÕES

SERVIÇO FOI PRESTADO X
MATERIAL FOI RECEBIDO

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 07/01/23 21:17

05/01/2023

Hora da emissão: 21:17:23

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 18

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03005533-3	1	AAA	900170	0	# 400,00 #

Pague por este cheque a quantia de QUATROCENTOS REAIS

e centavos acima

a MARIA DE FATIMA SOUSA MELO ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 16 de janeiro de 2023

Roberto Pereira de Souza

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 12/22

CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA
CNPJ 36.553.175/0001-73

Francinilda Ferreira de Araújo

900170 018 104 0554 5 03005533-3 1 AAA 900170 0

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2021

⑈104055564⑈ 01890017054 600300553336⑈

JJ 055400390334-7

(88) 98130 6536

PAGO: 16/01/2023
COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO X
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
05/01/2023

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 19

Recibo de Pagamento

R$ 400,00#

Recebi(emos) de **Escola Francisco das Chagas Costa** - CPF/CNPJ nº **36.553.175/0001**, a importância de **quatrocentos reais** referente à **Instalação e manutenção de internet**.

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

Sobral, 17 de janeiro de 2023

Maria de Fátima Sousa Melo

Maria de Fatima Sousa Melo
41.960.012/0001-45
(88) 99328-2482

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO [X]
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO [ ]
05/01/2023
ASSINATURA

16/01/2023
COM RECURSO DO PMDE

CONSELHO ESCOLAR CSFI
PÁG 20
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.960.012/0001-45
Certidão nº: 754890/2023
Expedição: 07/01/2023, às 21:11:48
Validade: 06/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.960.012/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ÃO 21

loges

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202300702970

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 41960012000145
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/01/2023 ÀS 21:05:21
VÁLIDA ATÉ 08/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR CSII FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA PÁG 22

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325
CNPJ: 41.960.012/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:03:27 do dia 07/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2023.
Código de controle da certidão: **2C3C.BC6A.9801.0F91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR EST. FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
PÁG: 23

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000304

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 41.960.012/0001-45

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/04/23

SOBRAL-CE, 09 DE JANEIRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 09/01/23 às 23:06:31

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 24

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000000304

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

118553 - MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325

Endereço

SIT PEDRINHAS, 92

RAFAEL ARRUDA SOBRAL-CE CEP: 62113000

Documento

C.N.P.J.: 41.960.012/0001-45

No. Requerimento

0000000304/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 09 DE JANEIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/04/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000304

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 25

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.960.012/0001-45
Razão Social: MARIA DE FATIMA SOUSA MELO
Endereço: SITI PEDRINHAS 92 / OLHO-D`AGUA / SOBRAL / CE / 62113-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010502331156856801

Informação obtida em 07/01/2023 21:10:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 26

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/00523 - PROCESSO Nº: P1824102022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: EZANS Situação: Declarado vencedor	IC COMERCIAL EIRELI	150,00	35,1067	5266,00	31,5400	4731,00	535,0050	10,16 %
2 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	34,8722	1743,61	34,4200	1721,00	22,6100	1,30 %
3 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE 4.0 UNIDADE-Marca: pimpo Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	3,7997	759,94	3,7400	748,00	11,9400	1,57 %
4 - ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: wish Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	200,00	0,5067	101,34	0,4500	90,00	11,3400	11,19 %
5 - LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-Marca: fc Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	2,6500	132,50	2,4900	124,50	8,0000	6,04 %
6 - BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: nobre Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	5,8767	293,84	5,5000	275,00	18,8350	6,41 %
7 - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	4,6856	187,42	4,6700	186,80	0,6240	0,33 %

29/07/2022 08:38

OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: viwace Situação: Declarado vencedor		40,00	4,6856	187,42	4,6700	186,80	0,6240	0,33 %
8 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: viwace Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	70,00	1,0189	71,32	1,0000	70,00	1,3230	1,85 %
9 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: agex Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	400,00	2,1000	840,00	2,0000	800,00	40,0000	4,76 %
10 - LIMPA VIDRO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	3,4767	173,84	3,2000	160,00	13,8350	7,96 %
11 - BALDE, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 100 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPA, ALCA LATERAL PLASTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: lumar Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	57,8433	578,43	57,0000	570,00	8,4330	1,46 %
12 - SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: brilhy Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	80,00	9,0000	720,00	8,9900	719,20	0,8000	0,11 %
13 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 240 LITROS, MEDIDAS E DEMAIS CARACTERISTICAS ATENDENDO AS NORMAS NBR 7500, NBR 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	25,3467	253,47	25,0000	250,00	3,4670	1,37 %
14 - LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 25 LITROS, PLASTICO RESSISTENTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: arca plast Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	38,5667	771,33	38,5000	770,00	1,3340	0,17 %
15 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: popo Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	1,2967	129,67	1,2900	129,00	0,6700	0,52 %
16 - VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cristal Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	5,9267	296,34	5,9000	295,00	1,3350	0,45 %

CONSELHO ESCOLAR GAV
PÁG 27

22/02/2022 08:38

17 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: absoluto Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	200,00	2,2333	446,66	2,0000	400,00	46,6600	10,45 %
18 - PANO DE CHAO, FIOS ALGODAO, VISCOSE, POLIESTER, DIMENSOES 40X67 CM, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: algo bom Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	70,00	6,6300	464,10	6,6000	462,00	2,1000	0,45 %
19 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: Limpa facil Situação: Declarado vencedor	RONALD LIMA DE ABREU 03549840390	300,00	1,8633	558,99	1,4400	432,00	126,9900	22,72 %
20 - PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 1ª QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 23 CM, COR BRANCA, TIPO LISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARDO 1000.0 FOLHA-Marca: naturalle Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	25,00	7,6967	192,42	7,6800	192,00	0,4175	0,22 %
21 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-Marca: isabel Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	400,00	1,2033	481,32	1,2000	480,00	1,3200	0,27 %
22 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: lustro Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	0,9867	98,67	0,9500	95,00	3,6700	3,72 %
23 - TOUCA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: descarpack Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	12,00	13,7633	165,16	13,5000	162,00	3,1596	1,91 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				14.726,3681		13.862,5000	863,8681	5,87 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 14.726,37

Total estimado nos itens finalizados: R$ 14.726,37

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 13.862,50

Economia Gerada*: R$ 863,8700 (5.87%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

22/02/2022 08:38

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
CLEIDE GOMES MARTINS – ME CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, Nº 1300, Centro, Novas Russas/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato **nº 007/2022 – CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza e higienização para atender as necessidades da escola CSTI Francisco das chagas Costa pago com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica **nº 2022/00523**.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa, localizada na Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, N° 455, Distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20,00	R$ 5,50	R$ 110,00
02	LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 25 LITROS, PLASTICO RESSISTENTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE 1.0 UNIDADE	10,00	R$ 38,50	R$ 385,00
03	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS -	PACOTE 500.0 GRAMAS	100,0	R$ 2,00	R$ 200,00
VALOR TOTAL				R$ 695,00	

Robério Ribeiro de Sousa

CONTRATANTE
Diretor (a) da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa

Rafael Arruda, 10 de de janeiro de 2023.

Robério Ribeiro de Sousa
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF

CONSELHO ESCOLAR CSTI 30

RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 12/01/2023 - DEST. / REM.: CONS ESC CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - VALOR TOTAL: R$ 695,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000004331
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CLEIDE GOMES MARTINS ME

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 . - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE
TEL.: (88)99443-8995

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000004331 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2323 0104 7720 5800 0104 5500 1000 0043 3110 0004 3301

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	323230002723260 12/01/2023 07:11:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
067184081		04.772.058/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS ESC CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	36.553.175/0001-73	12/01/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R ESTRADA SERGIO PAIVA DE LIMA, 455 .	RAFAEL ARRUDA	62113-975	12/01/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SOBRAL	(99)99999-9999	CE		07:10:54

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	004331	695,00	0,00	695,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	695,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7897201716662	BORRIFADOR FRASCO PLAST. VALVULA BORRIFADORA SPRAY 500ML NOBRE	96161000	0500	5403	Un	20,0000	5,5000	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896779610525	LIXEIRA BRANCA PEDAL 25L PLAST. RESISTENTE ARCA PLAST	39249000	0500	5403	Un	10,0000	38,5000	0,00	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897312400610	SABAO PO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL PC C/ 500GR ABSOLUTO	34011900	0500	5403	Un	100,0000	2,0000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 13 01 2023
COM RECURSO DO PNDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO [ ]
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO [X]
13 01 2023
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
–	

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 31

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03005533-3	1	AAA	900172	7	*695,00*

Pague por este cheque a quantia de SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

e centavos acima

a CLEIDE GOMES MARTINS - ME

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 13 de janeiro de 20 23

Roberio Ribeiro de Sousa

CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA

CNPJ 36.553.175/0001-73

Francineldo Ferreira de Araújo

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 12/22

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2021

900172 018 104 0554 5 03005533-3 1 AAA 900172 7

⑆104055422⑆ 018900172254 ⑈003005533336⑈

CAIXA

Francineldo (88) 98130 6536

JJ 055400390336-3

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

13/01/2023

ASSINATURA

PAGO 13/01/2023

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 32
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE

ISA Serviços e Variedades

RECIBO

R$ 695,00

Recebemos do(a) CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

a quantia de R$ R$ 695,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

referente a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA

conforme NF-e Nº 4331 emitida em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Nova Russas, 13 de Janeiro de 2023.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
13/01/2023
ASSINATURA

PAGO: 13/01/2023
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104
Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ce

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 33

E-MAIL: isaservicosevariedades@yahoo.com.br Telefone: 88 994438995

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE

ISA Serviços e Variedades

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, CNPJ Nº **04.772.058/0001-04**, representada neste ato pela Sra. Cleide Gomes Martins, CREDOR Nº , **800576**

declara que os **serviços** foram prestados / **materiais** foram entregues,

conforme **NOTA FISCAL NF-e** **4331** emitida em **12 de janeiro de 2023**

Diante do exposto, solicitamos a(ao)

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

o pagamento no valor de R$

R$ 695,00 **(SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**

Nova Russas, 12 de janeiro de 2023

CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.05[illegible]04
Rua Monsenhor Holan[illegible]
Centro - Nova Russas - C[illegible]

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
PÁG 34

E-MAIL: isaservicosevariedades@yahoo.com.br Telefone: 88 994438995

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS
CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:06:44 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2023.
Código de controle da certidão: **81B7.79D5.BF8D.FD83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2022001249

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

No. Requerimento

2022001249/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dividas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analizandos os registros da Divida Ativa do município, constatou a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com debitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 22 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 2022001249

CONSELHO ESCOLAR EST. FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

PÁG. 36

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04
Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME
Endereço: RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE / 62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010400403830334548

Informação obtida em 12/01/2023 08:30:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR CSIT
PÁG 37
DAS CHAGAS COSTA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202235131756

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/12/2022 ÀS 07:45:50
VÁLIDA ATÉ 18/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR CSII
PÁG 38
DAS CHAGAS COSTA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Certidão nº: 45961291/2022
Expedição: 20/12/2022, às 09:17:25
Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONVÊNIO ESCOLAR CSTI
PÁG 39
DOD DAS CHAGAS COSTA

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/00342 - PROCESSO Nº: P1815882022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: report Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	500,00	21,1533	10576,65	16,4500	8225,00	2351,6500	22,23 %
2 - REABASTECEDOR, PINCEL QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	4,3033	430,33	3,5000	350,00	80,3300	18,67 %
3 - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: apagador Situação: Declarado vencedor	AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	50,00	3,4600	173,00	3,1000	155,00	18,0000	10,40 %
4 - CARTOLINA, DIMENSOES 50X66 CM, COMUM, 150G/M², CORES DIVERSAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: sao miguel Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	250,00	0,5133	128,32	0,3800	95,00	33,3250	25,97 %
5 - CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 2/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: acc Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	25,00	1,8122	45,30	1,7900	44,75	0,5550	1,23 %
6 - COLA, BRANCA, LIQUIDA, USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLASTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, TUBO COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO 90.0 GRAMA-Marca: banbine Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	150,00	1,2956	194,34	1,1900	178,50	15,8400	8,15 %
7 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90.0 GRAMA-Marca: cola Situação: Declarado vencedor	AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	100,00	2,4522	245,22	2,3000	230,00	15,2200	6,21 %
8 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: adelbras Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	25,00	28,3133	707,83	16,0000	400,00	307,8325	43,49 %
9 - GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA GRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	10,0767	201,53	7,7500	155,00	46,5340	23,09 %
10 - PASTA PARA DOCUMENTO, ESCOLAR, PAPELAO, 34,5 X 23 CM, CORES VARIADAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: BETINHO	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	300,00	0,8833	264,99	0,6900	207,00	57,9900	21,88 %

14/02/2022 16:25

Situação: Declarado vencedor		300,00	0,8833	264,99	0,6900	207,00	57,9900	21,88 %
11 - TESOURA, ACO INOX, +/- 20 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	25,00	4,3833	109,58	4,3000	107,50	2,0825	1,90 %
12 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ibel Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	200,00	1,4333	286,66	1,1800	236,00	50,6600	17,67 %
13 - PASTA PARA ARQUIVO, CARTAO MARMORIZADO 330G, 360 X 240MM, PRESILHAS PLASTICAS NA PARTE INTERNA, PONTEIRAS PLASTICAS E VISOR PLASTICO RIGIDO, SUSPENSA, PLASTIFICADA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: alaplast Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	50,00	2,7800	139,00	2,1000	105,00	34,0000	24,46 %
14 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	4,9900	249,50	4,1000	205,00	44,5000	17,84 %
15 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, IMPRESSORA EPSON L3150, CORES VARIADAS, FRASCO 100.0 MILILITROS-Marca: masterprint Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	20,00	54,8333	1096,67	15,8000	316,00	780,6660	71,19 %
16 - ISOPOR, TAMANHO PADRAO, 15 MM ESPESSURA, FOLHA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: isoplast Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	120,00	3,7333	448,00	3,2000	384,00	63,9960	14,28 %
17 - PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFICIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50.0 UNIDADES-Marca: masterprint Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	4,00	20,3267	81,31	18,9700	75,88	5,4268	6,67 %
18 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS-Marca: globinho Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	15,8333	47,50	15,5000	46,50	0,9999	2,11 %
19 - LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: tilibra Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	9,2800	27,84	9,0000	27,00	0,8400	3,02 %
20 - PAPEL, TRANSPARENTE, 45 CM X 25 M, ADESIVO, TIPO CONTATO, ROLO 1.0 UNIDADE-Marca: papel Situação: Declarado vencedor	AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	2,00	44,2900	88,58	9,9800	19,96	68,6200	77,47 %
21 - CAIXA ARQUIVO, POLIETILENO, POLIONDA, DIMENSOES 360X250X135MM, CORES DIVERSAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: pasta Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	10,00	5,0767	50,77	4,9800	49,80	0,9670	1,90 %
22 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE-Marca: latex Situação: Declarado vencedor	AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	50,00	5,8444	292,22	5,1000	255,00	37,2200	12,74 %
23 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA-Marca: reipel Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00	41,2667	82,53	39,5000	79,00	3,5334	4,28 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				15.967,6781		11.946,8900	4.020,7881	25,18 %

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 4/4
14/02/2022 16:25

RESUMO GERAL
Total estimado para contratação: R$ 15.967,68
Total estimado nos itens finalizados: R$ 15.967,68
Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R$ 11.946,89
Economia Gerada*: R$ 4.020,7900 (25.18%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 42
14/02/2022 16:

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
CLEIDE GOMES MARTINS – ME CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, N° 1300, Centro, Novas Russas/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato **nº 0002/2022 – CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ consumo/material de expediente para atender as necessidades da escola CSTI Francisco das chagas Costa pago com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica **nº 2022/00342**.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa, localizada na Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, N° 455, Distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: uma resma com 500 folhas	UND	150	R$ 16,45	R$ 2.467,50
02	REABASTECEDOR, PINCEL QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
03	TESOURA, ACO INOX, +/- 20 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	R$ 4,30	43,00
04	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE	CAIXA 5000.0 UNIDADE	10	R$ 4,10	41,00
05	PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS	PACOTE 200.0 FOLHA	1	R$ 15,50	R$ 15,50
06	LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	2	R$ 9,00	R$ 18,00
VALOR TOTAL					R$ 2.760,00

Rafael Arruda, 10 de janeiro de 2023.

Robério Ribeiro de Sousa
CONTRATANTE
Diretor(a) da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa

Robério Ribeiro de Sousa
Diretor Escolar - DNS
ATO N° 1002/2021 - GABPREF

CONSELHO ESCOLAR CSTI

RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 12/01/2023 - DEST. / REM.: CONS ESC CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - VALOR TOTAL: R$ 2.760,00		NF-e **Nº 000004332** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CLEIDE GOMES MARTINS ME

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 . - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE
TEL: (88)99443-8995

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000004332 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2323 0104 7720 5800 0104 5500 1000 0043 3210 0004 3317

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	323230002723978 12/01/2023 07:18:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
067184081		04.772.058/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS ESC CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	36.553.175/0001-73	12/01/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R ESTRADA SERGIO PAIVA DE LIMA, 455 .	RAFAEL ARRUDA	62113-975	12/01/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SOBRAL	(99)99999-9999	CE		07:18:44

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	004332	2.760,00	0,00	2.760,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7891191003733	PAPEL ALCALINO A4 75G/M2 ALTA ALVURA 210X297MM RESMA REPORT	48025610	0500	5403	Resma	150,0000	16,4500	0,00	2.467,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891153048093	REABASTECEDOR PINCEL QUADRO BRANCO CORES VARIADAS BRW	32131000	0500	5403	Un	50,0000	3,5000	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898613218850	TESOURA ACO INOX +/-20CM BRW	82130000	0500	5403	Un	10,0000	4,3000	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897975018429	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 CX C/ 5000UN BRW	83052000	0500	5403	Cx	10,0000	4,1000	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00887	PAPEL A4 40KG COR BRANCO PC C/ 200FLS GLOBINHO	48101999	0500	5403	Pac	1,0000	15,5000	0,00	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891027120586	LIVRO DE ATA 75GR/M2 CAPA DURA PRETO 100FLS PAUTADO TILIBRA	48201000	0500	5403	Un	2,0000	9,0000	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
13/01/2023
ORDENADOR DE DESPESAS

PAGO: 13/01/2023
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
_ TRIB APROX RS. 392,52 Federal - 706,72 Estadual - 0,00 Municipal Fonte.. IBPT BEA5CD

RESERVADO AO FISCO

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 44

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03005533-3	1	AAA	900171	9	* 2.760,00 *

Pague por este cheque a quantia de Dois mil setecentos e sessenta Reais e centavos acima

a Cleide Gomes Martins - ME ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 13 de Janeiro de 20 23

Roberio Ribeiro de Souza

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 12/22

CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA
CNPJ 36.553.175/0001-73

Francinelda Ferreira de Araújo

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2021

900171 018 104 0554 5 03005533-3 1 AAA 900171 9

⑈10405543⑈ 018900171 5⑈ 60030055333 36⑈

CAIXA

Francinelda (88) 98130 6536

JJ 055400390335-5

PAGO: 13/01/2023
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
13/01/2023

ASSINATURA

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 45
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE

ISA Serviços e Variedades

RECIBO

R$ 2760,00

Recebemos do(a) CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

a quantia de R$ R$ 2760,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

referente a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE

conforme NF-e Nº 4332 emitida em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

PAGO: 13/01/2023
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

Nova Russas, 13 de Janeiro de 2023.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO [ ]
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO [X]
13/01/2023
ASSINATURA

CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104
Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 46

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE

ISA Serviços E VARIEDADES

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, CNPJ Nº **04.772.058/0001-04**, representada neste ato pela Sra. Cleide Gomes Martins, CREDOR Nº , **800576**

declara que os **serviços** foram prestados / **materiais** foram entregues,

conforme **NOTA FISCAL NF-e** **4332** emitida em **12 de janeiro de 2023**

Diante do exposto, solicitamos a(ao)

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

o pagamento no valor de R$

R$ 2760,00 **(DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**

Nova Russas, **12 de janeiro de 2023**

CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - CE

CONSELHO ESCOLAR CSTI
PÁG 47

E-MAIL: isaservicosevariedades@yahoo.com.br Telefone: 88 994438995

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04
Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME
Endereço: RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE / 62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 20230104004038303345 48

Informação obtida em 12/01/2023 08:30:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR CSTI • NOVA RUSSAS • PÁG 48

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202235131756

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do *Cadastro de Inadimplentes* da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/12/2022 ÀS 07:45:50

VÁLIDA ATÉ 18/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PÁG 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2022001249

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

No. Requerimento

2022001249/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dividas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analizandos os registros da Divida Ativa do município, constatou a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com debitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 22 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/01/2023

COD. VALIDAÇÃO **2022001249**

CONSELHO ESCOLAR CSTI

PÁG 50

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS
CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:06:44 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2023.
Código de controle da certidão: **81B7.79D5.BF8D.FD83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PÁG 51

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Certidão n°: 45961291/2022
Expedição: 20/12/2022, às 09:17:25
Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.